

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112455090040242

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.9

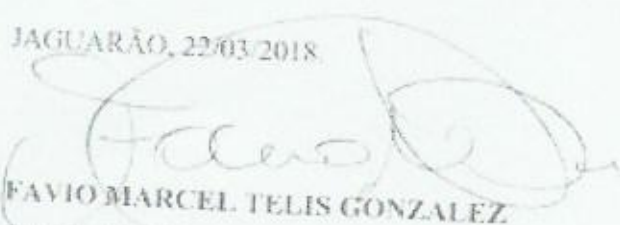
Data: 22/03/2018

Hora: 09:18

Portaria nº 635/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/04/2018, à servidora **CARMEM LÚCIA BARBOSA AGUIAR**, CPF 668.826.050-68, matrícula 25585, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.121,83 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.752,82 - Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 34; 8 Triênios no valor de R\$ 369,01 - Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89 §1 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 22/03/2018.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.